

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## EXPORTA MAIS BRASIL *Cacau e Chocolates*

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Exporta Mais Brasil

**Data:** 17 e 18 de julho de 2024

**Local:** Ilhéus - BA

**Setor:** Cacau e Chocolates\*

(\*As inscrições estão abertas a todos os subsegmentos e a seleção obedecerá a critérios objetivos. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial com a oferta exportadora.)

### 2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL Cacau e Chocolates

O Projeto Exporta Mais Brasil está sendo realizado com vários setores e em diversos estados brasileiros. É um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Por meio do projeto, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao Brasil buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

A Edição Cacau e Chocolates promoverá rodada de negócios entre importadores estrangeiros do setor e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de amêndoa de cacau e chocolate, de forma gratuita (sem taxa de adesão para participar). O evento ocorrerá entre os dias 17 e 18 de julho de 2024, na cidade de Ilhéus, Bahia.

#### RODADA DE NEGÓCIOS - CACAU E CHOCOLATE

**Vagas para empresas brasileiras: 30**

##### 2.1 Rodada de Negócios

**Localização:** Avenida Osvaldo Cruz, 74 Edifício Premier Business - Cidade Nova, Ilhéus, Bahia.

**Data:** 17 e 18 de julho de 2024

**Dinâmica:** os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora cada. Tanto compradores internacionais como as empresas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da Rodada de Negócios

**2.2 Perfil de participante:** empresas brasileiras que comercializam amêndoa de cacau ou chocolate e que possuam estratégia para exportação e/ou internacionalização de seus

negócios. Serão trabalhados produtos inscritos nos códigos NCM iniciados por 1801 (Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado) e 1806 (Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau).

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Serviços de Matchmaking;
- Agendamento de reuniões individuais;
- Organização da rodada;
- Credenciamento no acesso ao local da rodada de negócios;
- Serviço de tradução durante as rodadas.

Outros serviços, a serem divulgados poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

**OBS: NÃO estão incluídos custos com eventuais deslocamentos necessários até Ilhéus (BA), hospedagem e/ou alimentação dos representantes das empresas selecionadas.**

### 4. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

Não está prevista área de exposição de empresa (neste projeto, não haverá estandes). As eventuais amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixados no local, salvo aquelas que forem entregues aos compradores.

### 5. DA INSCRIÇÃO

Todas as **empresas brasileiras** que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição online) no prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil, conforme “CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS” estabelecidos neste Regulamento Geral de Participação.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro. Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

## 6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

As informações prestadas pelas empresas no link de inscrição serão analisadas observando os critérios mencionados neste Regulamento. Serão eliminadas as empresas que NÃO atenderem a algum critério eliminatório. As que atenderem, serão classificadas e ranqueadas, observando os critérios de pontuação e serão aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas. Todas as classificadas seguintes estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou à eventual ampliação do número de vagas. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Empresas inscritas após o prazo regulamentar serão analisadas somente após a exaustão da lista das classificadas na primeira análise.

Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará o comunicado de aprovação, solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão (modelo em anexo). Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado, para análise e confirmação da ApexBrasil. Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

Caso a empresa não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto; considerando-a como desistente e passará para a última colocação da lista de espera.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

**A empresa passará para o status de participante da ação mediante a conformidade dos documentos encaminhados e a confirmação da equipe técnica de que será viabilizada agenda de negócios na rodada, de acordo com sua oferta exportadora.**

## 7. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

### 7.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	RESULTADO
-------------------------	-----------

<p>1. Comercializar amêndoa de cacau ou chocolates (exemplos de evidência: nota fiscal, registro no CGC/MAPA, etc.)</p>	<p><b>Não evidenciado: ELIMINADO</b> Evidenciado: CLASSIFICADO</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Empresas brasileiras que exportam por meio de comerciais exportadoras, trading companies e agentes comerciais deverão comprovar sua representação por meio de declaração preenchida e assinada, conforme modelo no Anexo I, e enviada no ato da inscrição, sendo esta condição eliminatória.

## 7.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Dada a estratégia da ApexBrasil de atender ao compromisso do apoio da Agência à pequena e média empresa, atender também à Resolução de Diretoria do compromisso da promoção da liderança do gênero feminino nos negócios, com governança, definem-se os critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO	EVIDÊNCIA
<p>A. Possuir lista de preços para mercado internacional (FOB) apresentada na inscrição</p>	<p>0 - não evidenciado 1 - evidenciado</p>	<p>Documento ou planilha</p>
<p>B. Empresa obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições.</p>	<p>0 - não evidenciado 1 - Atendimento em um dos programas 2 - Atendimento em ambos programas</p>	<p>Autodeclaração no formulário de inscrição</p>
<p>C. Empresa exportou diretamente no período de 2021 a 2023, conforme dados declarados para a Receita Federal.</p>	<p>0 - não evidenciado 2 - evidenciado</p>	<p>Autodeclaração no formulário de inscrição</p>
<p>D. Empresa possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: Global GAP, Grasf, Rain Forest Alliance, Fair Trade, Agricultura Organica - União Europeia, Fairtrade International; Forest Stewardship Council (FSC); Food Safety System Certification (FSSC); MPS-ABC, Rainforest Alliance, USDA Organic, ISO 34101 Series 'Sustainable and</p>	<p>0 - não evidenciado 1 - um certificado apresentado 2 - mais de um certificado apresentado</p>	<p>Documento comprobatório</p>

traceable cocoa'		
E. Possuir ferramenta de comunicação digital em línguas estrangeiras. Serão aceitos website em idioma estrangeiro (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro) ou catálogo e/ou folder em idioma estrangeiro.	0 - não evidenciado 1 - evidenciado em um idioma 2 - evidenciado em dois ou mais idiomas	Link para website ou perfil em rede social em funcionamento; ou documento digitalizado
F. Liderança desempenhada por mulheres (Autodeclaração no formulário de inscrição)	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Autodeclaração no formulário de inscrição
G. Empresa participante de uma Mesa Executiva de Exportação, projeto da ApexBrasil	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Autodeclaração no formulário de inscrição
H. Cooperativa	0 - não evidenciado 1 - evidenciado	Cartão CNPJ

No critério “F - Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Para pontuar nos Critérios “C” e “D”, serão consideradas as informações autodeclaradas na inscrição. Contudo, a ApexBrasil se reserva o direito de consultar sua veracidade em sistemas da Agência. Para o AgroBR, projeto em parceria da ApexBrasil e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), será considerado o período entre 2021 e 2023. Para o PEIEX, projeto de qualificação para exportação da ApexBrasil, será considerado o período de 2019 a 2023.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão utilizados pelo *matchmaker* junto aos compradores internacionais participantes da rodada de negócios, para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização da Rodada de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais, assim como a agenda de reuniões das empresas está condicionada ao interesse dos compradores pela oferta exportadora oferecida.

Após seleção de compradores internacionais, para confirmação de agenda, a empresa deverá enviar os demais certificados que a habilitem a exportar para os mercados que tenha interesse. O não envio dessa documentação pode impedir o agendamento de reuniões com compradores de mercados que atestem eventuais exigências.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a empresa candidata que:

- esteja estabelecida no estado da Bahia, que é o estado do evento;
- possui lista de preço FOB evidenciada na inscrição;

- obteve atendimento PEIEX ou AgroBR;
- exportou diretamente no período de 2021 a 2023;
- possui certificação de reconhecimento internacional supracitadas
- possui material promocional (site, catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês;
- Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

## **9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS**

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa será apresentada a todas as empresas aprovadas e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais.

A participação no Exporta Mais Brasil é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE**

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos;
- Organização e providência de amostras dos produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira;
- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão assinado;
- Respeitar os trâmites contratuais de participação cobrados pela ApexBrasil;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período;
- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil.

## ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu \_\_\_\_\_,  
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial  
Exportadora \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e  
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são  
**fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

## ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

### FORMULÁRIO DE ADESÃO EXPORTA MAIS BRASIL - CACAU E CHOCOLATE

Data: 17 e 18 de julho de 2024

Local: Ilhéus, Bahia

<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Dados para Emissão da Nota Fiscal:</b>	
<b>Representantes Legais*:</b> Sr.(a): Cargo: RG n°: CPF n°: Telefone: E-mail: * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
<b>Contato Financeiro:</b> Sr.(a): Cargo: Telefone: E-mail:	
<b>Contato Geral:</b> Cargo: Sr.(a): Telefone: E-mail:	
1.	<b>Contato da ApexBrasil:</b> Sr.(a): Pedro Netto Cargo: Analista Endereço: Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC CEP 70040-0250 Whatsapp: +55 61 2027-0428 E-mail: exportamaisbrasil@apexbrasil.com.br



2. **Evento/Projeto** (preenchimento pela ApexBrasil)

EXPORTA MAIS BRASIL CACAU E CHOCOLATES

3. **Local e data de execução** (preenchimento pela ApexBrasil)

4. Local: Ilhéus, Bahia

5. Data: 17 e 18 de julho de 2024

6. **Detalhamento do serviço/cronograma** (preenchimento pela ApexBrasil)

- Espaço e estrutura para realização das Rodada de Negócios;
- Webinário preparatório;
- Equipe de apoio para a realização das Rodadas de negócios; e
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados.

7. **Definições gerais** (preenchimento pela ApexBrasil)

Participação nas rodadas de negócio do Exporta Mais Brasil – Cacau e Chocolates

8. **Valor** (preenchimento pela ApexBrasil)

A participação no Exporta Mais Brasil – Cacau e Chocolates é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

9. **Condições de Participação**

10. As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos *Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil* disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

11.

12. Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

Local e Data:

---

Nome:

Cargo:

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**Testemunhas (obrigatório)**

---

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

---

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**